



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO FACENF/UFJF Nº 3, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Aprova alteração da Resolução nº 01, de 29 de novembro de 2021, que regulamenta os critérios para a pontuação da Avaliação de Títulos e de prova de Memorial e Plano de Atuação Profissional, de acordo com a Resolução nº 59/2021- CONSU/UFJF que dispõe sobre o procedimento de concursos públicos para o provimento dos cargos de Magistério Superior na Universidade Federal de Juiz de Fora.

**O Conselho de Unidade da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, no prédio da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora,

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a alteração dos artigos 1º, 4º, I e III, Anexo I, "Grupo I - Formação Acadêmica", e Anexo II, "Critérios de Pontuação da Apresentação e Arguição do Memorial e do Plano de Atuação Profissional - Faculdade de Enfermagem UFJF", da Resolução 01.2021 do Conselho de Unidade da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º - Somente serão considerados, para efeitos de avaliação, os documentos comprobatórios que tiverem sido apresentados ou entregues na Sessão Pública de Divulgação do Resultado da Prova Didática, de acordo com o local, data e horário estabelecidos pela Banca Examinadora, que deverão ser enviados na ordem crescente dos itens que constam na tabela em anexo I, digitalmente em PDF para o e-mail da Secretaria da Unidade. (NR)**

**Art. 2º - .....**

**Art. 3º - .....**

**Art. 4º - Para avaliação dos títulos serão considerados os seguintes critérios:**

- I - Formação acadêmica – de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos; (NR)*  
*II - Produção científica dos últimos 5 anos – de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos;*  
*III - Atividade profissional dos últimos 5 anos – de 0 (zero) a 2 (dois) pontos. (NR)*

§ 1º .....

*I - .....*

*II - .....*

*III - .....*

§ 2º .....

***Art. 5º*** .....

***Art. 6º*** - .....

*I - .....*

*II - .....*

#### ***ANEXO I***

#### *Critérios de Pontuação da Avaliação de Títulos - Faculdade de Enfermagem UFJF*

<b><i>GRUPO I - Formação Acadêmica</i></b>	<b><i>Pontuação por item</i></b>	<b><i>Número máximo de itens computados</i></b>	<b><i>Pontuação obtida</i></b>
<i>Pós-doutorado concluído</i>	1,5	1	
<i>Doutorado concluído em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES (Se a habilitação máxima exigida pelo concurso)</i>	1,0	1	
<i>Mestrado concluído em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES (Se a habilitação máxima exigida pelo concurso)</i>	1,0	1	
<i>Especialização modalidade residência</i>	0,6	1	
<i>Especialização modalidade lato sensu</i>	0,4	2	

(NR)

GRUPO II - Produção científica	Pontuação por item	Número máximo de itens computados	Pontuação obtida
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis A1 ou A2 na área 20 ou artigos com fator de impacto maior ou igual a 2 quando não classificados na área 20 <sup>1</sup>	0,9	-	
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis B1 ou B2 na área 20 ou artigos com fator de impacto maior ou igual a 1 e menor que 2 quando não classificados na área 20 <sup>1</sup>	0,5	-	
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis B3 ou B4 ou B5 na área 20 ou artigos com fator de impacto menor que 1 quando não classificados na área 20 <sup>1</sup>	0,3	-	
Autor de livro impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN	0,2	-	
Autor de capítulo de livro impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN	0,1	-	
Membro de corpo editorial de livros e periódicos indexados	0,1	2	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	0,4	4	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais	0,3	4	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos locais/regionais	0,2	3	
Resumos publicados em anais de eventos internacionais	0,3	4	

<i>Resumos publicados em anais de eventos nacionais</i>	0,2	4	
<i>Resumos publicados em anais de eventos locais/regionais</i>	0,1	3	
<i>Invenção (produto ou processo) com patente concedida pelo INPI (comprovado pela apresentação carta patente emitida pelo referido órgão ou por publicação equivalente na Revista da Propriedade Industrial-RPI), por produto ou processo</i>	0,4	2	
<b>Valor máximo</b>	<b>4 pontos</b>		

<sup>1</sup> Para comprovação da Classificação CAPES ou Fator de Impacto, apresentar:

1. Cópia da primeira página do artigo;
2. Cópia da página web onde é informada a classificação Qualis ou o fator de impacto do periódico;
3. Para artigos aceitos, apresentar a carta de aceite do manuscrito.

<b>GRUPO III - Atividade Profissional<sup>2</sup></b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Número máximo de itens computados</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<i>Docência na área de Enfermagem na graduação/semestre</i>	0,25	4	
<i>Docência fora da área de Enfermagem na graduação/semestre</i>	0,1	4	
<i>Docência de Pós-Graduação Stricto Sensu/semestre</i>	0,1	2	
<i>Docência de Pós-Graduação Lato Sensu/semestre</i>	0,08	2	
<i>Orientação de tese de Doutorado concluída</i>	0,25	4	
<i>Co-orientação de tese de Doutorado concluída</i>	0,1	2	
<i>Orientação de dissertação de Mestrado concluída</i>	0,1	4	
<i>Co-orientação de dissertação de Mestrado concluída</i>	0,08	2	

<i>Orientação de trabalho de Conclusão de Residência ou Especialização concluída</i>	0,08	4	
<i>Co-orientação de trabalho de Residência ou Especialização concluída</i>	0,06	2	
<i>Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou equivalente concluído</i>	0,05	4	
<i>Co-orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou equivalente concluído</i>	0,03	2	
<i>Coordenador de Projetos de Monitoria, Iniciação Científica, Extensão e Treinamento Profissional (duração mínima de 1 semestre), com comprovação institucional ou órgãos de fomento</i>	0,06	4	
<i>Colaborador de Projetos de Monitoria, Iniciação Científica, Extensão e Treinamento Profissional (duração mínima de 1 semestre), com comprovação institucional ou órgãos de fomento</i>	0,03	2	
<i>Supervisão de Estágio/semestre</i>	0,04	4	
<i>Membro de banca examinadora para qualificação e defesa de mestrado ou doutorado (por banca, exceto orientador)</i>	0,08	6	
<i>Membro de banca examinadora para monografia de especialização e Trabalho de Conclusão de Curso (por banca, exceto orientador)</i>	0,05	4	
<i>Participação em banca examinadora para seleção ou concursos de cargos públicos</i>	0,02	1	
<i>Conferência ou Palestra em eventos científicos internacionais</i>	0,06	2	
<i>Conferência ou Palestra em eventos científicos nacionais</i>	0,03	2	
<i>Membro de diretoria de entidades científicas ou tecnológicas</i>	0,05	1	
<i>Cargo de Coordenação de curso de graduação/semestre</i>	0,1	4	

<i>Cargo de Vice-Coordenação de curso de graduação/semestre</i>	0,05	4	
<i>Atuação como Enfermeiro, por ano, devidamente comprovado</i>	0,15	6	
<b>Valor máximo</b>	<b>2 pontos</b>		

<sup>2</sup> *Atividade Profissional: exercício do Magistério e/ou de funções de natureza acadêmica, e/ou experiência profissional correlata, sendo vedada a contagem de tempo concomitante para a mesma atividade profissional ou acadêmica.*

## **ANEXO II**

### **Critérios de Pontuação da Prova de Memorial e Plano de Atuação Profissional - Faculdade de Enfermagem UFJF**

<b>Critérios Avaliativos da Prova de Memorial e Plano de Atuação Profissional</b>	<b>Pontuação Max.</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
1. <i>Memorial possui linguagem e estrutura adequadas e configura-se como um relato contextualizado e reflexivo acerca das atividades que integram a trajetória acadêmico-profissional do candidato; seu teor contempla informações completas e precisas sobre o itinerário percorrido, produção científica e sua articulação com a área do concurso.</i>	1,0 ponto	
2. <i>O Plano de Atuação Profissional possui linguagem e estrutura adequadas, abordando atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas na UFJF, bem como justificativas, objetivos, resultados e desdobramentos.</i>	1,0 ponto	
3. <i>Articulação entre a trajetória descrita no Memorial e as propostas estabelecidas no Plano de Atuação Profissional, evidenciando e justificando a possível atuação no âmbito da UFJF.</i>	2,0 pontos	
<b>Total Geral (a+b+c)</b>	<b>4,0 pontos</b>	

### **Critérios de Pontuação da Apresentação e Arguição do Memorial e do Plano de Atuação Profissional - Faculdade de Enfermagem UFJF**

Critérios Avaliativos da Apresentação e Arguição do Memorial e do Plano de Atuação Profissional	Pontuação Max.	Pontos Obtidos
1. <i>Apresentação, contextualização, síntese e análise dos eventos que marcaram a trajetória acadêmico-profissional, bem como a capacidade do candidato de relacioná-los com a área do concurso.</i>	1,0 ponto	
2. <i>Produção científica, posicionamentos teóricos e/ou práticos assumidos ao longo da formação/atuação, bem como razões para a continuidade e/ou inflexões na trajetória acadêmico-profissional. (NR)</i>	1,0 ponto	
3. <i>Capacidade de apresentar, contextualizar e relacionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas, bem como suas justificativas e objetivos. (NR)</i>	2,0 pontos	
4. <i>Assertividade, adequada fundamentação, conhecimento sólido, capacidade de síntese e crítica nas respostas às perguntas formuladas pelos examinadores.</i>	2,0 pontos	
<b>Total Geral (a+b+c)</b>	<b>6,0 pontos"</b>	

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 22/03/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1759641** e o código CRC **4DE258FE**.